

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

Desembargadora ANA PAULA NANNETTI CAIXETA, 3ª Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.294/PR/2023

Designa Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caeté e altera a Portaria da Presidência nº 5.970, de 12 de janeiro de 2023, que "Designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caeté".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caeté, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 325, de 3 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz de Direito para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0823951-12.2023.8.13.0045,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Matheus Moura Matias Miranda para exercer a função de Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caeté.

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à Portaria da Presidência nº 5.970, de 12 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º - A. Fica designado o Juiz de Direito Matheus Moura Matias Miranda para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário a partir de 17 de julho de 2023.".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.295/PR/2023

Designa juiz leigo para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juizes leigos para a Comarca de Lagoa Santa, conforme constou no respectivo processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125835-07.2020.8.13.0148;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 do Edital nº 01/2020 que rege a seleção pública para juizes leigos da Comarca de Lagoa Santa;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz leigo Fábio Luís Guimarães para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Lagoa Santa.

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.296/PR/2023

Designa desembargador para exercer a função de Superintendente Administrativo Adjunto de Governança do Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Presidência nº 6.289, de 6 de setembro de 2023, que "Institui a Superintendência Administrativa Adjunta de Governança e a Superintendência Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0865578-34.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos designado para exercer a função de Superintendente Administrativo Adjunto de Governança do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Parágrafo único. Fica o desembargador de que trata o "caput" deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais no respectivo órgão fracionário de origem a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de setembro de 2023.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.297/PR/2023

Designa desembargadora para exercer a função de Superintendente Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Presidência nº 6.289, de 6 de setembro de 2023, que "Institui a Superintendência Administrativa Adjunta de Governança e a Superintendência Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0865578-34.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso designada para exercer a função de Superintendente Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Parágrafo único. A desembargadora designada para a função de que trata o "caput" deste artigo atuará sem prejuízo das suas funções jurisdicionais no respectivo órgão fracionário de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de setembro de 2023.